

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br
Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 163/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434589
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A
DAS Z.B.E SALGADO
RUA SENADOR LEMOS, N. 63, CENTRO - CASTANHAL - PA - CEP:
68742-00 5
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância
pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93
e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da
Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar
até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério
Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone:
4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao
recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como
outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO
VALOR (R\$) SUSIPE 211.260,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -
www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação
de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de
Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00
às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma
ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue
em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada
juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação
contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação
das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado
importará na imediata adoção de todas as medidas legais
cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,
em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 163/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da
Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial
com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E
A DAS Z.B.E SALGADO no ano-calendário de 2011 recebeu
recursos públicos e privados que totalizaram a importância de
R\$211.260,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E
SESENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério
Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais
fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção
e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos
destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados
às fundações de direito privado e às entidades de interesse social
ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público
previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei
n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12
de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057,
de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do
Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,
através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial
da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede
ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,
caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,
IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006;
os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro
de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,
Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-
16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de
março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de
suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da
adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade
e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar
a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos
ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover
procedimento administrativo de apuração finalística de contas
bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar
eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de
interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que
recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais
ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para
apuração finalística das contas da entidade de interesse social
ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A DAS Z.B.E SALGADO
relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro
próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial
da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do
Estatuto do(a) ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A DAS Z.B.E
SALGADO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.
INTER.DOS IDOSOS PENS.E A DAS Z.B.E SALGADO, a fim de
apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-
calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,
atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,
o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração
do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,
em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 488/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434554
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOAO SOBRINHO
Responsável Legal do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO
AV. SENADOR LEMOS, 725 - PREDIO ANEXO, UMARIZAL - BELEM
- PA - CEP P: 66050-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e
Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e
Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços
de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei
n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66
e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria
a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,
sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36,
Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,
referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como
outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -
www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-
Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª
Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,
no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD
virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa
gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a
ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta
Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação
contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação
das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado
importará na imediata adoção de todas as medidas legais
cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,
em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 488/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da
Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial
com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY
CARDOSO, por força do seu estatuto é uma entidade de
interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias
objetivos de natureza social circunscritos à 'Inserir o adolescente
no mercado de trabalho, desenvolver programas sociais junto as
conveniadas escolas de alfabetizacao a 2a. serie, encaminham.
p/ tratamento medico, e distribuição de sopão o ano inteiro.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério
Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais
fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção
e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos
destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados
às fundações de direito privado e às entidades de interesse social
ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público
previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei
n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12
de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057,
de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do
Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,
através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial
da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede
ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,
caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,
IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006;
os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro
de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,
Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-
16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de
março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de
suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da
adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade
e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar
a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos
ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover
procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar
eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de
interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que
recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais
ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para
apuração finalística das contas da entidade de interesse social
ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO relativa ao ano-
calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro
próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial
da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto
do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Sobrinho, Responsável Legal
do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, a fim de
apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-
calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,
atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,
o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração
do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,
em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434558

PORTARIA: 2318/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE
JUSTIÇA JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119,
DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART.
145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO
N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (3° SARGENTO
PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 24/08/2012<br
Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 489/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434563
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL
COLIBRI DE O UTEIRO RUA TITO FRANCO, 183, SAO JOAO DO
UTEIRO - BELEM - PA - CEP: 668 40-630

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e
Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e
Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços
de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei
n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66
e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria
a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,
sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36,
Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,
referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como
outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -
www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-
Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª
Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,
no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD
virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa
gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a
ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta
Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação
contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação
das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado
importará na imediata adoção de todas as medidas legais
cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,
em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 489/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da
Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial
com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério
Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais
fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção
e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos
destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados
às fundações de direito privado e às entidades de interesse social
ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público
previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei
n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12
de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057,